Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1352 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, perante à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que realize a pintura completa dos edifícios e quadras esportivas do Centro Esportivo Ciro Nardi, localizado no Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de novembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

O Centro Esportivo Ciro Nardi é o principal espaço de lazer e prática esportiva de Cascavel, frequentado por milhares de cidadãos de todas as idades. Com o passar do tempo, as estruturas de seus edifícios e quadras sofreram desgastes naturais, resultando em um aspecto visual deteriorado.

A pintura completa dos edifícios e quadras é essencial para garantir a conservação do patrimônio público e proporcionar um ambiente acolhedor e seguro. Essa intervenção não é apenas uma questão estética, mas também de preservação, evitando danos maiores causados por infiltrações ou degradação das superfícies. Um espaço bem cuidado estimula o uso contínuo e promove a valorização do esporte e da cidadania.

Portanto, a ação de revitalização atende à necessidade de preservar os investimentos já realizados no local, demonstrando responsabilidade com os recursos públicos. Um Centro Esportivo em condições adequadas reforça o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida da população e com o esporte.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA